**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 83/2020

**Processo:** 7441/2020 **Data:** 29 de outubro de 2020

**Matéria:** PL 2666/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de outubro de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

**Análise:**

Preliminarmente, a inciativa do presente projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Vias Urbanas do Município, conforme proposta n° 000645/2020, Convênio nº 900270/2020, o valor de R$ 335.755,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) para a Pavimentação na Avenida Pio XII, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2666, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito